



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 075/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/5/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 044/2011-CSA, que define as datas para a eleição do representante discente e suplente no Conselho Interdepartamental do CSA, em atendimento ao inciso VII do Art. 47 do Estatuto da UEM.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 044/2011-CSA;
Considerando o contido no inciso VII do Art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 24ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 044/2011-CSA, que definiu as datas para a eleição do discente e suplente no Conselho Interdepartamental do CSA, em atendimento ao inciso VII do Art. 47 do Estatuto da UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de maio de 2011.

Clávis de Souza,
Diretor.